



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2377, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 303/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Leonardo José Rodrigues da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Cid Carlos Marcos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 304/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de setembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Susana Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 305/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Valteir Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 306/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Edvânio de Sousa Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 307/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP

Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

PRESIDENTE

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

www.camarauberlandia.mg.gov.br



PORTARIA 308/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP
Edson Vicente da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 309/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
Secretário Geral - Cód. CM-01
Luciana Bernardino Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

#VacinarÉProteger
/VacinaoMS
/minsauade
/MinSaudeBR

SE TEM INFÂNCIA, TEM
VACINAÇÃO

CONTRA A
POLIOMIELITE
E O SARAMPO.

TODAS AS
CRIANÇAS DE
1 A MENORES
DE 5 ANOS DE
IDADE DEVEM
TOMAR AS
VACINAS, MESMO
AS QUE JÁ
TENHAM SIDO
VACINADAS.

DE 6 A 31
DE AGOSTO

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta.
Saiba mais em saude.gov.br/vacinareproteger

SUS 136
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2377, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br